



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2020

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Resumo diário de tesouraria
- Mapa de pagamentos
- Conhecimento da correspondência recebida e outras informações
- Intervenções dos membros do Executivo

### ORDEM DO DIA:

- 1.- QUIOSQUE – LARGO 5 DE OUTUBRO
- 2.- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2019 E APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS
- 3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO
- 4.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Tomei conhecimento da data e hora, bem como da ordem de trabalhos da reunião extraordinária.

Golegã, 11 de maio de 2020.

O Tesoureiro,

Tomei conhecimento da data e hora, bem como da ordem de trabalhos da reunião extraordinária.

Golegã, 11 de maio de 2020.

A Secretária,





## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2020

**Início: 10h 00m – Termo 11h 20m**

**Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã**

#### **Presenças:**

----- Presidente da Junta: António Carlos da Costa Camilo. -----

----- Tesoureiro: Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Secretária: (Por Vídeo chamada) Carla Maria Velez Calafate Gomes que secretariou. -----

#### **Aprovação:**

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

#### **ORDEM DO DIA:** -----

##### **1.- QUIOSQUE – LARGO 5 DE OUTUBRO:** -----

----- No seguimento dos contactos estabelecidos e tendo em consideração a atual situação epidemiológica que contribuiu significativamente para a quebra de vendas, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade isentar o pagamento da renda à Senhora D. Paula Alexandra Mendes Rosa Galinha rendeira do quiosque situado no jardim do Largo 5 de Outubro no período dos meses de março a junho do corrente ano, mantendo-se a redução de 25% nos restantes meses.

##### **1.- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2019 E APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:** -----

----- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2019, bem como todos bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- Para efeitos da alínea b) do nº. 1 do artº. 9º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, e posteriormente enviar para o Tribunal de Contas. -----



*afsb*

## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **3.- DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO: -----**

----- Após reunião realizada na Câmara Municipal da Golegã, foi elaborado por ambas as partes um novo contrato interadministrativo de delegação de competências, mantendo-se os mesmos valores do anterior, cuja proposta de acordo de execução fica anexa à presente ata. -----

----- A Junta deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e nos termos da alínea j) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização. -----

O Presidente:

*[Handwritten signature]*

A Secretária:

*Antónia Maria Veloso Colafete Romão*



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### ATA Nº. 6/2020

#### **----- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2020. -----**

----- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu o Executivo da Junta, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor António Carlos da Costa Camilo, o Tesoureiro, Senhor Mário Augusto Lopes Moço. A Secretária, Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes, esteve presente através de videochamada como forma de precaução, face ao estado de calamidade provocado pelo novo coronavírus e da doença COVID-19. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período antes da ordem do dia, fixado nos termos do artº. 52º. da citada Lei. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

##### **----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 21/03/2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em conformidade com o nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

##### **----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----**

----- A Junta tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria relativo ao dia de ontem, o qual acusa um saldo total de disponibilidades no valor de **29.893,98** (Vinte e nove mil, oitocentos noventa e três euros e noventa e oito cêntimos), sendo **29.862,85** (Vinte e nove mil, oitocentos sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais. -----

##### **----- INFORMAÇÕES: -----**

----- O Presidente da Junta deu conhecimento de toda a correspondência recebida e registaram-se as seguintes informações e intervenções: -----

----- Foi presente um mapa dos pagamentos efetuados e respetivos recebimentos no período de 21 de março de 2020 até à presente data. -----

----- Em virtude da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, foram alterados muitos procedimentos e todo o executivo e colaboradores têm resolvido e socorrido situações de emergência da população. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente deu conhecimento do apoio manifestado das mais diversas formas por algumas associações da Freguesia, nomeadamente do Futebol Clube Goleganense, Casa do Benfica da Golegã, Núcleo da Golegã do Sporting Clube de Portugal e Agrupamento de Escuteiros da Golegã. -----

----- Como já tinha sido referido anteriormente todos os eventos previstos foram anulados ou adiados, no entanto comemorou-se simbolicamente o 25 de Abril de 1974, através do içar da Bandeira frente ao edifício dos Paços do Concelho, com a presença de um número reduzido de pessoas, nomeadamente os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, Comandante dos Bombeiros Voluntários da Golegã e Comandante do Posto da GNR da Golegã. -----

----- Com o início do levantamento das medidas de mitigação da pandemia foi excecionalmente definido que os serviços administrativos da Junta de Freguesia vão estar abertos ao público em horário contínuo das 08.30 horas até às 13:00 horas. Vai ser enviado por email a todos os estabelecimentos de restauração e bebidas o guia de boas práticas recebido pela Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. -----

----- Registaram-se intervenções sobre a Delegação de Competências, tendo o Presidente informado que vai iniciar-se a pavimentação no Cemitério da Golegã, bem como a limpeza e desinfecção daquele espaço e pintura interior dos muros de vedação. Em conjunto com Câmara Municipal está a Junta de Freguesia disponível para tornar mais eficaz determinadas intervenções podendo ser necessário direcionar verbas para acudir a situações urgentes fora do âmbito do respetivo contrato interadministrativo com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições da freguesia e da sua população. -----

----- O Presidente deu também conhecimento de vários apoios a famílias carenciadas com especial atenção no apoio aos medicamentos, destacando-se algumas situações de emergência que rapidamente foram solucionadas através de contactos com os parceiros da ação social. -----

----- De seguida passou-se ao período da ordem do dia, cujo documento foi entregue aos membros do Executivo nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

### **ORDEM DO DIA:** -----

#### **1.- QUIOSQUE – LARGO 5 DE OUTUBRO:** -----

----- No seguimento dos contactos estabelecidos e tendo em consideração a atual situação epidemiológica que contribuiu significativamente para a quebra de vendas, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade isentar o pagamento da renda à Senhora D. Paula Alexandra Mendes Rosa Galinha rendeira do quiosque situado no jardim do Largo 5 de Outubro no período dos meses de março a junho do corrente ano, mantendo-se a redução de 25% nos restantes meses.



## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **2.- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2019 E APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:** -----

----- Nos termos da alínea e) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foram presentes os seguintes documentos: -----

----- Prestação de Contas, relativos ao período que decorreu entre o dia um de janeiro e o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, para apreciação, discussão e votação, a fim de serem presentes para apreciação e votação, à Assembleia de Freguesia e posterior envio ao Tribunal de Contas. -----

Os documentos em apreciação continham os seguintes valores a nível orçamental: -----

Saldo da gerência anterior – 14.569,24 € (Catorze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos); -----

Receita – 165.167,10 € (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e dez cêntimos); -----

Despesa – 170.525,18 € (Cento setenta mil, quinhentos vinte e cinco euros e dezoito cêntimos);

Saldo para a gerência seguinte – 9.211,16 € (Nove mil, duzentos e onze euros e dezasseis cêntimos); -----

Relativamente a operações de tesouraria, os valores apresentados são os seguintes: -----

Saldo da gerência anterior – 510,79 € (Quinhentos e dez euros e setenta e nove cêntimos). -----

Entradas – 7.826,14 € (Sete mil, oitocentos vinte e seis euros e catorze cêntimos); -----

Saídas – 7.865,59 € (Sete mil, oitocentos sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);

Saldo para a gerência seguinte – 471,34 € (Quatrocentos setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Após análise dos documentos que se encontram arquivados em processo próprio, constata-se uma boa concretização dos pontos do Plano de Atividades, bem como do orçamento da receita e despesa, cuja execução ultrapassou os 90%. -----

----- De seguida, passou-se à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade. -

----- Foi ainda apreciado e aprovado, por unanimidade, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- Para efeitos da alínea b) do nº. 1 do artº. 9º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia que deverá reunir durante o próximo mês de junho e posteriormente enviar para o Tribunal de Contas. -----





## JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

### **3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO: -----**

----- Após reunião realizada na Câmara Municipal da Golegã, foi elaborado por ambas as partes um novo contrato interadministrativo de delegação de competências, mantendo-se os mesmos valores do anterior, cuja proposta de acordo de execução fica anexa à presente ata. -----

----- A Junta deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada e nos termos da alínea j) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, submeter a mesma à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização. -----

### **4.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----**

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2 e 3. -----

### **5.- ENCERRAMENTO: -----**

----- Em conformidade com o nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro não se verificou público a querer intervir, pelo que, quando eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Carla Maria Velez Calafate Gomes, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

A Secretária: